DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 25 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 801 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	5
Outros Atos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Prestação de contas	6
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório de Gestão Fiscal	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.460, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

"Altera o artigo 4º Lei Municipal nº 764, de 20 de maio de 1998."

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O artigo 4º, da Lei Municipal nº 764, de 20 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - Reconhecida idoneidade moral;

II - Idade superior a 21 (vinte um) anos;

III - Residir no município há mais de 02 (dois) anos;

IV - Estar em gozo dos direitos políticos;

V - Escolaridade de nível médio, capaz de tomar conhecimento de leis, processos, elaborar ofícios, pareceres, participar de debates e/ou atividades de caráter técnico;

VI - aprovação prévia, em prova de suficiência, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, versando sobre conhecimento dos princípios e normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII - possuir, na data da posse, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria B ou superior;

VIII - avaliação psicológica, que consistirá na aplicação coletiva e/ou individual de testes psicológicos e de entrevista psicológica.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 24 de abril de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.461, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Aprova crédito adicional especial e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado na contabilidade da Prefeitura Municipal de Orindiúva um crédito adicional especial no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), destinado a Aquisição de Equipamento Material Permanente (EQUIPO ODONTOLOGICO) recurso Fundo a Fundo, Depositado na conta corrente N.16.224-8, Fundo Nacional de Saúde-Ministerio da Saúde – Governo federal, observada a seguinte classificação básica:

Programa: SAÚDE BUCAL

Classificação Funcional Programática:

02 EXECUTIVO

02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0119 GESTÃO SAÚDE

10 301 0119 1058 000 Aquisição de Equipamento/ Equipo Odontológico Completo

Art. 2º - O crédito especial aprovado pelo artigo anterior contará, para sua abertura, com os recursos financeiros a seguir especificados:

I – R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) originários de repasses do Fundo Nacional da Saúde, vinculados a essa finalidade;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 24 de abril de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 1.623, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 050 - 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de Equipamentos para Escolas..... 70.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 287 - 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de Equipamentos para Escolas..... 12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020500 Administração

Ficha: 134 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 267 - 10.301.0122.2059.0000 Residencia Terapeutica..... 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 203 - 10.302.0130.2042.0000 Manut MAC - Média e Alta Complexidade..... 72.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 051 - 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de Equipamentos para Escolas..... -70.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 079 - 12.361.0214.1010.0000 Aquisição de Veiculo para o Setor Educação..... -12.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020500 Administração

Ficha: 133 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -6.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 194 - 10.301.0120.2040.0000 Manutenção do CAP S..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 201 - 10.302.0130.2042.0000 Manut MAC - Média e Alta Complexidade..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 202 - 10.302.0130.2042.0000 Manut MAC - Média e Alta Complexidade..... -22.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 01 de abril de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data Supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DECRETO Nº 1.625, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Aprova crédito adicional especial e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.461, de 24 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado na contabilidade da Prefeitura Municipal de Orindiúva um crédito adicional especial no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), destinado a Aquisição de Equipamento Material Permanente (EQUIPO ODONTOLOGICO) recurso Fundo a Fundo, Depositado na conta corrente N.16.224-8, Fundo Nacional de Saúde-Ministerio da Saúde – Governo federal, observada a seguinte classificação básica:

Programa: SAÚDE BUCAL

Classificação Funcional Programática:

02 EXECUTIVO

02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0119 GESTÃO SAÚDE

10 301 0119 1058 000 Aquisição de Equipamento/ Equipo Odontológico Completo

Art. 2º - O crédito especial aprovado pelo artigo anterior contará, para sua abertura, com os recursos financeiros a seguir especificados:

I – R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) originários de repasses do Fundo Nacional da Saúde, vinculados a essa finalidade;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 24 de abril de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000046/19
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2031 de 02 de janeiro de 2019;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, no valor de R$ 175.617,44 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), visando EXECUÇÃO DE 5.850,31M² DE RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS EM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS CONSTANTES ANEXO DO EDITAL. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 25 de abril de 2019

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, apresentou o menor preço para o ITEM , no valor de R$ 139.900,00 (Cento e trinta e nove mil e novecentos reais), tendo por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, 0KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 24 de abril de 2019

Gabriela Barbosa B. Saroute

Pregoeira

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS NOS TERMOS DO ESTATUTO PADRÃO EM VIGOR, OS MEMBROS E ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF “JOAQUIM MENDONÇA”, QUE SE REALIZARÁ EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 26 DO MÊS DE ABRIL DE 2019 ÀS 8 HORAS E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, COM QUALQUER QUÓRUM, NA RUA MIGUEL BUENO GUIMARÃES, Nº 301, JARDIM PAULISTA, NA CIDADE DE ORINDIÚVA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA.

Orindiúva, 24 de abril de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Prestação de contas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Praca Maria Dias, 614

45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	735.163,63
Transferências Constitucionais	6.463.384,25
Total da Receita de Impostos	7.198.547,88

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	1.799.636,97

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	1.437.325,83
Aplicações Financeiras	3.185,87
Total do FUNDEB	1.440.511,70

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	864.307,02
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	1.368.486,12

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	195.872,83
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	195.872,83
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.526.794,61	21,21 %	1.247.203,80	17,33 %	1.203.556,16	16,72 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	342.449,94	23,77 %	342.449,94	23,77 %	342.449,94	23,77 %
Outras	187.038,10	12,98 %	106.523,10	7,39 %	106.523,10	7,39 %
Total	529.488,04	36,76 %	448.973,04	31,17 %	448.973,04	31,17 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	107.377,78	54,82 %	107.377,78	54,82 %	107.377,78	54,82 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Praca Maria Dias, 614
45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2019

Anexo IX
Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Praca Maria Dias, 614

45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2019

Anexo II

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.		Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
			RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
TRANSFERÊNCIAS						
02			Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	50.000,00	50.000,00	9.950,70
	200	015	Convênio Estadual PNAE - Ensino Médio	0,00	0,00	8.271,80
02	200	015	17289911 -	0,00	0,00	8.271,80
	220	001	Trans. Escolar - Convenio Estadual	50.000,00	50.000,00	1.678,90
02	220	001	17281021 -	50.000,00	50.000,00	1.678,90
05			Transferências e Convênios Federais-Vinculados	849.600,00	849.600,00	185.922,13
	212	001	FNDE - PRE-ESCOLA	20.000,00	20.000,00	0,00
05	212	001	17180531 -	20.000,00	20.000,00	0,00
	212	002	PNAC PROG; NAC. ALIM. CRECHE	23.500,00	23.500,00	0,00
05	212	002	17180591 -	23.500,00	23.500,00	0,00
	212	003	PNAE Prog. Alimenta. Escolar	41.000,00	41.000,00	0,00
05	212	003	17180531 -	41.000,00	41.000,00	0,00
	220	003	QESE - Salario Educação	696.000,00	696.000,00	184.123,93
05	220	003	17180511 -	696.000,00	696.000,00	184.123,93
	220	004	FNDE - PENATE - Trans Escolar	20.000,00	20.000,00	1.798,20
05	220	004	17180541 -	20.000,00	20.000,00	1.798,20
	220	008	FNDE ENSINO FUND.	30.000,00	30.000,00	0,00
05	220	008	17180591 -	30.000,00	30.000,00	0,00
	220	009	FNDE ENSINO MEDIO	16.000,00	16.000,00	0,00
05	220	009	17180591 -	16.000,00	16.000,00	0,00
	220	010	FNDE EJA	2.500,00	2.500,00	0,00
05	220	010	17180591 -	2.500,00	2.500,00	0,00
	220	011	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	600,00	600,00	0,00
05	220	011	17180591 -	600,00	600,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
01			Tesouro	20.000,00	20.000,00	410,21
	221	000	Remuneração de aplic. Financeira	20.000,00	20.000,00	410,21
01	221	000	13210011 -	20.000,00	20.000,00	410,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS				919.600,00	919.600,00	196.283,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Praca Maria Dias, 614

45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2019

Anexo II

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		FUNDEB			
TRANSFERÊNCIAS					
02		Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4.730.000,00	4.730.000,00	1.437.325,83
	260 000	Educação FUNDEB	4.730.000,00	4.730.000,00	1.437.325,83
02	260 000	17580111 -	4.730.000,00	4.730.000,00	1.437.325,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02		Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	20.000,00	20.000,00	3.185,87
	263 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN APLIC FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	3.185,87
02	263 000	13210011 -	20.000,00	20.000,00	3.185,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS			4.750.000,00	4.750.000,00	1.440.511,70
TOTAL:			5.669.600,00	5.669.600,00	1.636.794,74

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha - Versão 2018) Página 2 de 2

CAMARA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2018 A FEV/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	(a)	(b)
enctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	15.384,66	15.384,66	25.525,62	24.731,71	23.072,56	23.072,56	23.072,56	23.072,56	42.941,82	25.079,87	24.878,87	19.228,61	285.446,06	0,00
ontratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
erceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
emuneração de Agentes Políticos	32.117,28	31.242,29	32.117,28	32.117,28	32.117,28	32.117,28	32.117,28	32.117,28	32.117,28	32.117,28	32.117,28	32.117,28	384.532,37	0,00
ncargos Sociais	11.398,36	11.214,61	11.720,41	12.503,49	12.462,83	12.462,83	12.462,83	11.449,49	15.710,18	11.153,50	10.916,35	10.655,72	144.110,60	0,00
ativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
utros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
utras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
espesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ntenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
denizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBTOTAL (I)	58.900,30	57.841,56	69.363,31	69.352,48	67.652,67	67.652,67	67.652,67	66.639,33	90.769,28	68.350,65	67.912,50	62.001,61	814.089,03	0,00
denização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
centivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ecorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
espesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	58.900,30	57.841,56	69.363,31	69.352,48	67.652,67	67.652,67	67.652,67	66.639,33	90.769,28	68.350,65	67.912,50	62.001,61	814.089,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.006.582,76	
ESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	814.089,03	2,39
IMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.040.394,97	6,00
IMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.938.375,22	5,70
IMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.836.355,47	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Leonardo Januário da Silva	Fernanda Pereira Batista	Eliza Silvana Batista da Costa Cassia
394.953.088-60	097.174.506-41	102.784.638-60
Presidente da Câmara	Contador CRC/C MG-113048/O-5	Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.51], CAMARA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Portaria Nº 495 de 2017